

Franca, 02 de Dezembro de 2024.

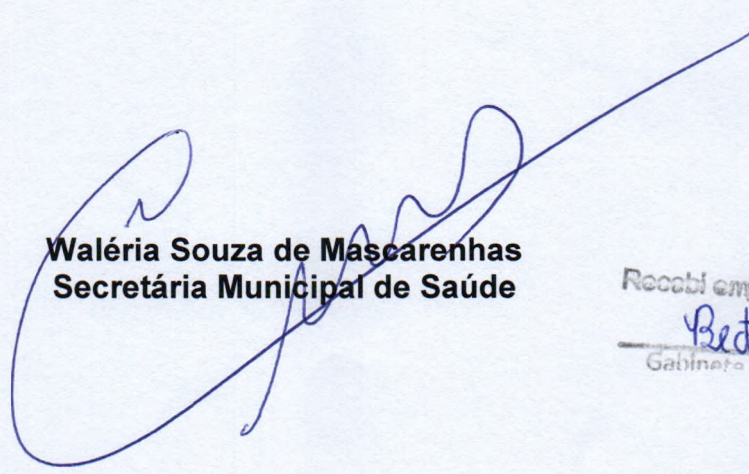
- Ofício nº 560/GABSECSAÚDE/2024 - les
- Assunto: Resposta Requerimento nº 582/2024
- Referente: Atendimentos prioritários – Lei Municipal nº 8.597/2017
- Vereador Zezinho Cabelheiro

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 582/2024 – Vereador Zezinho Cabelheiro, que trata, sobretudo, para que seja exigido o cumprimento da Lei nº 8.597, de 10 de Outubro de 2017, em especial em relação ao seu art. 4, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Secretaria Municipal de Saúde já cumpre o disposto na lei em tela.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Tratado
03/12/24
Bedriz
Recbi em 03/12/24
Bedriz
Gabinete da Secretária

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito